



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 132/2010-CSJT.GP.SG**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 14/2010 - CSJT.SG.ASGED, de 24/9/2010,

Considerando que foi negada a liberação do servidor **SANDRO DA SILVA LIMA**, para participar da reunião do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, a ser realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme o ATO N.º 121/2010-CSJT.GP.SG, de 16 de setembro de 2010,

**R E S O L V E**

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do servidor **SANDRO DA SILVA LIMA**, Diretor de Serviço, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 28 de setembro de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho